

ATA DA 928ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2008, NA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA.

1 Às dezenove horas e nove minutos do dia 21 de julho de 2008, sob a
2 presidência da **Conselheira MARIZA MONTEIRO BORGES**, reuniram-se para
3 a realização da **928ª Reunião Plenária Ordinária do CRP-01 os(as)**
4 **Conselheiros(as) Efetivos(as): ALETILDE NASCIMENTO DA S. LIMA,**
5 **CARLA MARIA MANZI PEREIRA BARACAT, IVO OSCAR DONNER,**
6 **LEOVANE GREGÓRIO e SÉRGIO F. SENNA PIRES. Conselheiros**
7 **Suplentes: PATRÍCIA SANTANA SANTOS e MARIZETE GOUVEIA D.**
8 **SCOTT. Justificaram a ausência as Conselheiras: CRISTINA MARTINS**
9 **SIQUEIRA e VERA LÚCIA DECNOP COELHO.** Face às ausências registradas
10 foram convocadas as **Conselheiras suplentes PATRÍCIA SANTANA**
11 **SANTOS e MARIZETE GOUVEIA D. SCOTT**, conforme alínea J, do art. 21, do
12 Regimento Interno, do CRP-01, para ocupar a posição de Conselheiras
13 efetivas. **A Conselheira Mariza Borges declarou aberta a Reunião,**
14 **passando, em seguida, ao exame dos itens constantes da pauta.**
15 **ABERTURA DA REUNIÃO. ASSUNTOS: Aprovação de ata** – O Conselheiro
16 Sergio Senna fez a leitura da Ata da 927ª Reunião Plenária Ordinária, que foi
17 aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES: Comissão de Direitos**
18 **Humanos** – A Conselheira Patrícia Santana Santos fez a comunicação da
19 Comissão, levando à Plenária informações sobre as participações dos membros
20 da Comissão em Eventos que abordaram o tema Direitos Humanos. Na
21 Apresentação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, evento
22 que foi organizado pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa
23 do Distrito Federal, estiveram presentes a presidente da Comissão, Conselheira
24 Marizete Gouveia e a Conselheira Patrícia Santana. Ainda no período
25 considerado, a Conselheira Patrícia Santana representou a Comissão no
26 Seminário Internacional - Os Custos da Integração e os Direitos Humanos, que
27 foi promovido pelo IESC e em outro evento, patrocinado pelo Jornal Correio

28 Braziliense, sobre os 18 anos do ECA. A Conselheira Marizete Gouveia,
29 juntamente com as membros Ana Villares e Patrícia Santana, também
30 estiveram presentes na reunião da organização da 11ª Conferência Nacional
31 de Direitos Humanos, momento em que a presidente da Comissão de Direitos
32 Humanos se colocou à disposição para participar da comissão de estudos do
33 Plano Nacional de Direitos Humanos. **Presidência** – A Conselheira-Presidente
34 informou que foi recebido o ofício nº 132-08 do CFP sobre a Convenção 182 da
35 Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores
36 formas de trabalho infantil, que está à disposição dos conselheiros para leitura.
37 **Secretaria** – **O Conselheiro-Secretário informou que o número**
38 **telefônico central do CRP-01 é o 3328-4660**, que realizará a busca
39 automática enquanto houver outras linhas disponíveis. Em consequência, basta
40 informar esse número para os usuários do CRP-01. **Prestou, ainda,**
41 **informações sobre as atividades da Quinzena da Psicologia**, que será
42 composta das atividades constantes do anexo. **Informes na pasta:** Revista
43 Abordagem Gestáltica, Debate OnLine sobre Diálogos com a Psicologia
44 Organizacional e do Trabalho, Exemplos da Revista Psicologia Ciência e
45 Profissão, DVD's sobre os Programas "Diversidade" tendo como temas a
46 Medicalização na Aprendizagem, Direitos Sexuais e Reprodutivos e Novas
47 Formações Familiares, O CFP encaminhou o livro: Adoção: direito de todos e
48 todas. **DELIBERAÇÕES – Processos para homologação em Plenário – a)**
49 **Inscrições Pessoa Física** - Adriana Pinheiro Carvalho, Alessandra de Fátima
50 C. Neves, Alexandre Roberto R. da Silva, Alysson Fernando R. de Barros, Ana
51 Regina Rovaris, André de Castro Ferreira, Camilla Freiras Velasco da Silva,
52 Cláudia de Fátima dos Reis, Creuza de Fatima S. da Silva, Elise Maria
53 Rodrigues Dias, Elza Betânia Maria de Rezende, Fabiana Rosa Gonçalves, Joyce
54 Cristina Braz M. França, Lívia França V. do Espírito Santo, Luanna Gabriela de
55 A. S. Soares, Ludmila Elias Teixeira, Madalena Maria C. Ribeiro, Marcela
56 Santiago Mendanha, Maria das Graças Melo King, Maria do Socorro Silva,
57 Monique Guerreiro de Moura, Nayana Martins Amorim, Priscilla Mara Caixeta,

58 Rana Carolina Zelaya, Regina Maria de Resende, Sara Silva Lopes Xavier,
59 Yeda Ponte de Oliveira, Viviane Lúcia F. de Almeida, Vanessa Vascancelos
60 Carvalho, Ísis Santos de Barros, Juliana Damares S. Rodrigues. **Foram**
61 **homologados os deferimentos dos processos de inscrições. b)**
62 **Inscrição Secundária** - Jozenia Lisboa. **Foi homologado o deferimento do**
63 **processo de inscrição secundária. c) Reinscrição Pessoa Física** - Bertha
64 Eguinoa Bougleux, Veronica Martins Clerot, Karina da Silva Figueira, Dagma
65 Ferreira Alves, Izabel Christina Gomes da Silva, Mariana Aviani Jucá. **Foram**
66 **homologados os deferimentos dos processos de reinscrição. Para**
67 **aprovação em Plenário – d) Cancelamentos de Pessoa Física** - Carmen
68 Solange Ferreira, Larissa Mamed Bomfim, Raquel Rodrigues Capucci, Silvia
69 Cardoso de Araujo, Tatiana de Souza Fernandes. **Foram deferidos os**
70 **processos de cancelamentos. e) Transferências para o CRP-01** - Cecília
71 Peixoto da Silva – CRP-09, Cleide Maria de Araújo Costa - CRP-09, Luciane
72 Anitta Alves da Silva – CRP-06, Mariene Maria Santos Tammerik – CRP-07,
73 Nivia Jackeline Ferreira Guedes – CRP-09, Paula Rodrigues Fróes – CRP-05,
74 Vanessa Martins de Souza – CRP-09. **Foram referendados os deferimentos**
75 **dos processos de transferências. f) Transferências para outros CRPs** -
76 Alexandre Wagner da Rocha – CRP-12, Angela Merice de Lemos Marques –
77 CRP-03, Camila Gonzaga Contrim – CRP-03, Cyntia Guimarães Novaes –
78 CRP-04, Dirlaine Maria Feltrin Santos – CRP-06, Micaêla Bergamini – CRP-05,
79 Rafael Lima Estepanski – CRP-14, Rosana Alzira da Silva – CRP-09, Shila Bofill
80 Lopes da Cruz – CRP-14. **Foram aprovados os deferimentos dos**
81 **processos de transferência.g) Registro de pessoa Jurídica** – GF – Clínica
82 Médica e Psicológica Ltda, HD – Clínica Médica e Psicológica Ltda, Clínica
83 Médica e Psicológica São José Ltda, Terapia do Aprender Clínica de
84 Interdisciplinar Ltda, **Centro Terapêutico Viva Ltda** . **Foram deferidos os**
85 **processos de registro. h) Cadastro de Pessoa Jurídica** - Firma Individual
86 Maria Arlenilde de Andrade – **Foi deferido o processo de cadastro. i)**
87 **Cancelamento de registro Pessoa Jurídica** - Márcia Cassis Psicologia

88 Clínica e Organizacional Ltda – **Foi deferido o processo de cancelamento.**

89 **Processos para concessão de título de especialista** – O Plenário deliberou
90 pela concessão de título de especialista para as seguintes psicólogas: Régia
91 Maria Nogueira Rabelo Nascimento - Psicologia Clínica; Adriana Franco de
92 Carvalho Curado Jaime - Psicologia Hospitalar e Adriana de Andrade D'ajuz –
93 Psicologia Clínica. **Revisão da Resolução nº1 de 2008.** O Conselheiro Sergio
94 Senna apresentou proposta da Diretoria para alteração da Resolução nº1 de
95 2008, que dispõe sobre a concessão de diárias e ajudas de custo. Após
96 discussão, o Plenário aprovou a proposta, sendo o texto o constante do anexo
97 1. **Alteração de frequência das reuniões Plenárias.** O Conselheiro Sergio
98 Senna apresentou proposta da Diretoria para que a frequência das reuniões
99 plenárias passasse a ser quinzenal. Argumentou que a alteração se justifica
100 tendo em vista o aumento de demanda em assuntos que exigem deliberação
101 do colegiado. O Plenário aprovou a proposta da Diretoria, decidindo pela
102 elaboração de um calendário proposta que deverá ser submetido aos
103 conselheiros por meio de mensagem eletrônica. **Substituição da Presidente**
104 **da Comissão de Educação.** A Conselheira Mariza Borges informou que a
105 Conselheira Cristina Siqueira havia solicitado o seu afastamento da presidência
106 da Comissão de Educação por estar impedida de exercê-la devido a questões
107 de ordem particular. O Conselheiro Sergio Senna, membro da Comissão,
108 colocou-se à disposição para assumir a função, o que foi aprovado por
109 unanimidade pelo Plenário. **Videoconferência sobre Depoimento Sem**
110 **Dano.** A Conselheira Mariza Borges leu ofício enviado pelo CFP que solicita
111 explicações acerca da videoconferência, realizada pelo CRP-01 em conjunto
112 com a Câmara dos Deputados, sobre o Depoimento sem Dano. Informou,
113 ainda, que solicitou a gravação do item 12 da pauta da APAF no qual se tratou
114 do tema. Após a discussão sobre o assunto, o Plenário decidiu que a
115 presidência aguardasse a remessa do arquivo sonoro pelo CFP, para,
116 posteriormente, submeter o assunto à nova apreciação do colegiado.
117 **Solicitação da Conselheira Jany Coeli – membro suplente do CAS.** A

118 Conselheira Mariza Borges submeteu à apreciação do Plenário a solicitação da
119 Conselheira Jany Coeli na qual solicita sua dispensa das funções junto ao
120 Conselho de Assistência Social do Distrito Federal. Argumentou que, no
121 momento, não havia condições de proceder a imediata substituição, mas que
122 faria consultas durante até a próxima reunião plenária para sugerir novo nome
123 com vistas à substituição. O Plenário deliberou pela realização da consulta pela
124 Conselheira-Presidente e que nome fosse submetido à apreciação do colegiado
125 na próxima oportunidade. **Dúvidas sobre a Resolução CONTRAN 267/08.**
126 a Conselheira Carla Manzi apresentou proposta de encaminhamento às dúvidas
127 surgidas. Após a discussão e adaptação da proposta original, o Plenário
128 aprovou o texto constante do anexo 2 à esta ata. **Pedido de interrupção**
129 **temporária do pagamento das anuidades – psicóloga Michelle Sores**
130 **Pereira.** O Conselheiro Leovane Gregório apresentou recurso enviado pela
131 psicóloga Michelle Sores Pereira contra decisão da Diretoria que havia negado
132 o pedido de interrupção temporária do pagamento das anuidades. Após
133 discussão, o Plenário decidiu manter a decisão anterior tomada pela Diretoria.
134 **Aprovação dos critérios para premiação de psicólogos.** O Plenário decidiu
135 aguardar pela manifestação da Conselheira Eliane Seidl, encarregada de
136 apresentar proposta dos critérios. **Encerramento - A reunião foi encerrada**
137 **às 22h30min** e eu, **SERGIO FERNANDES SENNA PIRES, Secretário**, lavrei
138 a presente ata que assino com os demais presentes. Brasília-DF, 21 de julho
139 de 2008.

ALETILDE NASCIMENTO DA S. LIMA _____

CARLA MARIA M. PEREIRA BARACAT _____

IVO OSCAR DONNER _____

LEOVANE GREGÓRIO _____

MARIZA MONTEIRO BORGES _____

MARIZETE GOUVEIA D. SCOTT _____

PATRÍCIA SANTANA SANTOS _____

SÉRGIO F. SENNA PIRES _____

ANEXO 1

RESOLUÇÃO CRP/01 Nº 01, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

140
141
142

Dispõe sobre a concessão de diárias e ajudas de custo pelo Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região.

143
144
145
146

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pelo inciso XV, do art. 2º, do Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região;

147
148
149
150

CONSIDERANDO a necessidade de regular a aplicação, na área de responsabilidade deste Conselho, do disposto no art. 80 e no § 2º, do art. 79, da Resolução CFP nº 3, de 12 de fevereiro de 2007 e na Resolução CFP nº 17/2003, de 5 de dezembro de 2003:

151

RESOLVE:

152
153
154

Art. 1º Conceder o pagamento de ajuda de custo para fazer face às despesas com transporte urbano e alimentação que forem realizadas por conselheiro, empregado ou convidado do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região.

155
156
157
158

§ 1º A ajuda de custo de que trata o *caput* será devida quando os conselheiros, empregados ou convidados participarem de reunião ou evento de interesse do Conselho, por decisão do Plenário, formalizada em ato da presidência, no mesmo município de sua residência.

159 § 2º O valor de referência para o cálculo do previsto nesta
160 Resolução é o da ajuda de custo constante do Anexo à Resolução CFP nº 17, de 5 de
161 dezembro de 2003.

162 Art. 2º São consideradas participações em reuniões ou eventos de interesse do Conselho
163 Regional de Psicologia as que ocorrerem:

164 I – Nas reuniões das Comissões Permanentes e da Diretoria, que se
165 realizarem nas instalações deste Conselho e que sejam registradas em atas ou relatórios;

166 II – Nas reuniões das demais Comissões ou Grupos de Trabalho,
167 que forem designados em ato da Presidência deste Conselho e que sejam registradas em
168 atas ou relatórios;

169 III – Na qualidade de representante deste Conselho, cuja designação
170 se der por meio de ato da Presidência;

171 IV – Nas reuniões plenárias, quando na situação de conselheiros
172 suplentes;

173 V – Outras, mediante deliberação do Plenário.

174 Art. 3º A ajuda de custo de que trata o art. 1º será paga da seguinte forma:

175 I – metade do valor de referência de que trata o § 2º, do art. 1º,
176 desta Resolução, pela participação em reuniões ou eventos de que tratam os incisos I, II,
177 III e V, do art. 2º, desta Resolução e que tenham a duração de até um turno. ([Redação
178 dada pela Resolução nº 3, de 21 de julho de 2008](#))

179 II – a íntegra do valor de referência de que trata o § 2º, do art. 1º
180 desta Resolução, pela participação em reuniões ou eventos previstos nos incisos I, II, III e
181 V, do art. 2º, desta Resolução, que tenham duração superior a um turno e no caso
182 previsto no inciso IV, do art. 2º, desta Resolução, independentemente de sua duração.
183 ([Redação dada pela Resolução nº 3, de 21 de julho de 2008](#))

184 § 1º Turno é um período de tempo de até seis horas.

185 § 2º É vedado o pagamento da ajuda de custo a qualquer dos
186 conselheiros, empregados ou convidados antes da entrega da cópia da ata da reunião ou
187 relatório de evento.

188 § 3º Será formado um único processo para o pagamento dos
189 conselheiros, empregados e convidados participantes da mesma reunião.

190 § 4º As despesas com ajudas de custo serão autorizadas pelo
191 Presidente do CRP/01 em formulário próprio.

192 Art. 4º É vedado o pagamento a cada conselheiro, empregado ou convidado:

193 I – De valor superior a quatro ajudas de custo, por mês, pelo
194 comparecimento às reuniões das Comissões de Ética e de Orientação e Fiscalização;

195 II – De valor superior a duas ajudas de custo, por mês, pelo
196 comparecimento às reuniões de Diretoria, das demais Comissões ou de Grupos de
197 Trabalho.

198 *Parágrafo único.* Em qualquer situação é vedado o pagamento
199 superior a oito ajudas de custo, por mês, a conselheiro ou convidado.

200 Art. 5º É facultado aos conselheiros, empregados ou convidados optarem pelo ressarcimento
201 das despesas, mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios dos seus
202 gastos.

203 *Parágrafo único.* O ressarcimento de que trata o caput será realizado
204 até o limite máximo do valor da ajuda de custo disposto no art. 3º desta Resolução.

205 Art. 6º As diárias pagas pelo CRP/01 são destinadas ao ressarcimento de despesas com
206 alimentação e transporte urbano de conselheiro, convidado, funcionário ou prestador de
207 serviços, realizadas fora do município de residência, quando em viagem a serviço do
208 Conselho.

209 Art. 7º As despesas com diárias serão autorizadas pela Presidência CRP/01 até o limite de 3
210 (três) para cada conselheiro, empregado ou convidado em um mesmo deslocamento, ou
211 pela Diretoria, em casos que ultrapassem este limite.

212 Art. 8º Quando, para atender as necessidades do CRP/01, o conselheiro, empregado ou
213 convidado utilizar-se de veículo próprio para locomoção, o ressarcimento das despesas
214 se fará por quilômetro rodado, de acordo com ato da Presidência.

215 § 1º O número de quilômetros rodados a ser adotado para o cálculo
216 será o declarado pelo conselheiro, convidado, empregado ou prestador de serviços que
217 realizou o deslocamento.

218 § 2º Em situações especiais, serviços de alimentação e transporte
219 poderão ser contratados para conselheiros, empregados ou convidados, desde que não
220 sejam ultrapassados os valores máximos estabelecidos nesta Resolução.

221 Art.9º O disposto nesta Resolução será reavaliado, em reunião do Plenário, após o
222 transcurso de noventa dias, contados a partir da entrada em vigor desta Resolução.

223 Art.10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

224 Brasília, 28 de abril de 2008

225 MARIZA MONTEIRO BORGES
226 Conselheira-Presidente do CRP da 1ª Região

ANEXO 2